



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 745 – SETEMBRO/2022
Portaria Nº 122/2022
(DA/PRAD)**

**Teresina, 21 de Setembro
de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 122 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 20 de Setembro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação do **Processo nº 23111.043290/2022-77** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 13/2022**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**

GESTOR:

I - Titular: PEDRO JOSE GOMES RODRIGUES (Lotação: COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL, Cargo/Função: ENGENHEIRO, SIAPE: 2087754).

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: JOSE ANTONIO RAMOS DA COSTA FILHO (Lotação: COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL, Cargo/Função: TECNICO EM EDIFICAÇÕES, SIAPE: 2087366).

II - Substituto: FREDERICO RIBEIRO GONÇALVES VASCONCELOS ROSENDO (Lotação: COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL; Cargo/ Função: ENGENHEIRO, SIAPE: 2239467).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 13/2022 firmado ente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 20/09/2022 17:58)

ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR

Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **8b1ee181e5**